



Ata

15.ª Reunião de Câmara | Ordinária

02 de maio de 2022, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao segundo dia do mês de maio de 2022, pelas 16:00h, na sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a 15.ª reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
3. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto



A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que há uns meses atrás, o Partido Socialista levantou uma questão relativa ao vandalismo de que o pavilhão gimnodesportivo junto da Escola EB 2.3 de Pedrouços tinha sido alvo. O Senhor Presidente tinha dito na altura que estava em curso um levantamento para fazer umas obras de requalificação. Questionou a Senhora Vereadora se as obras já tinham sido realizadas, referindo que alguns munícipes enviaram à Senhora Vereadora fotografias tiradas naquele dia, em que com o mau tempo e com o vento a cobertura superior rasgou-se toda. Assim, a Senhora Vereadora deixou a sugestão para a reparação da cobertura.

O Senhor Presidente interveio, referindo que havia um protocolo que estabelecia regras quanto ao uso pela escola durante o tempo letivo, e fora desse tempo pela comunidade. Mais referiu que a Câmara Municipal, em tempo, fez o polidesportivo sendo o terreno do Ministério da Educação, mas que, entretanto, como a Câmara Municipal recebeu as delegações de competências da educação em abril, aquele património ia ser absorvido pelo Município.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que no polidesportivo havia uma secção de balneários que foi vandalizada repetidamente, e foram fechadas as instalações. Quanto à questão das obras, referiu o Senhor Vereador que a cobertura não se tinha soltado toda, mas uma parte, mas por uma questão de segurança foi retirada a cobertura, de forma a poder ser recuperada.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou se as obras de requalificação foram feitas. O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro respondeu que não, e que era intenção da Câmara Municipal ter espaço disponível para o desporto informal, a recuperação dos balneários tornou-se desnecessária. Mais referiu o Senhor Vereador que continuavam a não conseguir garantir segurança, naquela que era uma zona complicada, permanecendo assim encerrado.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que as queixas que havia, era que no inverno a chuva entrava, e numa sessão de Câmara foi colocada essa dúvida técnica se era possível fechar para ser usado no inverno.



O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro deu nota que as pessoas tinham que ter consciência que essas infraestruturas não eram pavilhões, e que tinham outro tipo de função. O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que só podia usado com tempo bom, porque no inverno era impossível.

O Senhor Presidente mencionou que, neste momento, o polidesportivo não era necessário, e servia como apoio complementar da escola durante o dia. Fora das horas de aulas, era usado pela comunidade como espaço lúdico.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho deu nota que naquela zona toda era preciso mais um espaço para o futsal, podendo ser o polidesportivo usado para esse fim.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro deu nota que o Município da Maia era o Município do País com mais equipas de futsal, e nenhuma tinha pavilhão próprio, era a Câmara Municipal que lhes dava as condições todas.

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal já tinha arranjado por duas vezes o polidesportivo, e das duas vezes foram danificados, e que havia duas hipóteses, ou era demolido ou era selado, achando o Senhor Presidente que a melhor opção era ficar selado. Mais referiu o Senhor Presidente que a pretensão era voltar a arranjar para ser aberto à comunidade, passando a haver um modelo de conservação em que a Maiambiente, E.M. e a Câmara Municipal mantivessem o polidesportivo sempre limpo e tratado, para que a comunidade que vive ali ao redor possa usufruir de desporto informal.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, referindo um assunto anteriormente falado que tinha que ver com a postura de trânsito na Rua Central de Vila Verde, e quanto à questão do e-mail enviado ao município o Senhor Vereador leu um parágrafo que lhe levantou algumas questões. O Senhor Vereador leu o referido parágrafo *“enviamos a proposta da postura para a Junta de Freguesia do Castelo da Maia de forma a obter o seu parecer favorável, e entendemos que a mesma faz informação e auscultação junto dos moradores do arruamento e da área envolvente”*. Disse o Senhor Vereador que os moradores não foram tidos naquele assunto, porque se não este não tinha enviado a carta previamente. Deu nota o Senhor Vereador que efetivamente a Junta de Freguesia do Castelo da Maia não auscultou os moradores, e na altura em que a proposta foi à Câmara o Senhor



Vereador solicitou um estudo de circulação de tráfego, ou a hipótese de alargar a via, que o Senhor Presidente até disse que seria verdade, e que estava uma equipa a fazer uns estudos de mobilidade, e que iria também aguardar essa questão. Gostava o Senhor Vereador de saber o ponto de situação.

O Senhor Presidente interveio, referindo que o Executivo tinha aprovado uma proposta que, tecnicamente, tinha sido analisada pelos serviços da Câmara Municipal, assim como a Junta de Freguesia avalia, discute e transmite a sua opinião; e que a Câmara Municipal só avança após validação da Junta de Freguesia. Mais referiu o Senhor Presidente que esse assunto naquela via já não era novo, os passeios eram frágeis e diminutos e não eram contínuos, e do lado poente grande parte daquela frente eram terrenos com pouca construção, podendo-se, assim, num futuro próximo melhorar o perfil da rua, com passeios e baias de estacionamento, voltando até a colocar a rua em dois sentidos. Ora, como está, os serviços da Câmara Municipal dizem que é perigosa.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto prosseguiu a sua intervenção abordando um assunto que já tinha sido falado numa reunião em 15/11/2011, sobre as escolas e sobre as obras que estariam a decorrer, ou que iriam decorrer sobre a remoção de amiantos e outras intervenções que também seriam feitas, e a questão dos sistemas de intrusão e segurança, que em grande parte das escolas não estava a funcionar, e que agora a Câmara Municipal e bem, colocou os painéis interativos, e cada vez mais os valores eram elevados e a segurança, se não tinha sido feita, não tendo o Senhor Vereador esse conhecimento. Entretanto havia umas obras que ficaram previstas até ao final do ano, e algumas obras que seria feito o concurso, incluindo o concurso da parte do sistema de intrusão. Questionou o Senhor Vereador qual o ponto de situação.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, dando nota que relativamente ao amianto foi removido em todos os jardins de infância. Ficou pendente para as férias grandes a escola EB 2.3 do Castelo, em virtude da agenda da ACT (Autoridade para as Condições do trabalho). Quanto aos alarmes de intrusão foi feito um concurso público, que já tinha sido concluído e já começaram a instalar os alarmes nas escolas, tendo já agrupamentos com os alarmes todos instalados.



O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que tinha dois pontos simples, um deles era uma questão que tinha colocado há dois meses atrás sobre os apoios à Covid-19 que a Câmara Municipal tinha dado. Foi uma questão colocada pelo Senhor Vereador numa sessão de Câmara, para analisarem as contas até ao final do ano de 2021.

O Senhor Presidente interveio, referindo que a Dra. Emília Santos tinha levado à Câmara uma informação com as verbas que tinham sido despendidas nesse âmbito.

A Senhora Vice-Presidente interveio, dando nota que havia uma informação mais completa, que para além da despesa tinha prevista a não entrada de receita.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que não tinha memória dessa informação, mas podia ter sido levada à Câmara na sessão que tinha estado ausente. O Senhor Vereador solicitou a informação de apoio dado no âmbito da Covid-19, uma vez que essa informação já existia. No segundo ponto o Senhor Vereador deu nota que na última sessão da Assembleia Municipal houve uma troca de dados sobre os espaços verdes existentes no Município da Maia, e algumas pessoas perguntaram ao Senhor Vereador se tinha ideia de quais eram os espaços verdes ao certo, e onde é que estavam, e como estavam contabilizados. O Senhor Vereador não tinha essa informação, mas também nunca a tinha pedido.

O Senhor Presidente referiu que havia um estudo elaborado por uma entidade independente, em que colocava o Município da Maia em segundo lugar com mais espaços verdes públicos tratados no País.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda deu nota que iria fazer chegar ao Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho o referido estudo, que comprovava os espaços verdes que existiam, embora já estivesse desatualizado tendo sido contruídos mais espaços verdes.

2. Aprovação da ata da 10.ª reunião extraordinária de 29 de março de 2022

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata, **aprovada por unanimidade**. Foram introduzidas alterações à intervenção do Senhor Vereador António Ramalho e à intervenção da Senhora Vereadora Sandra Lameiras. Não participaram na votação a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos e o Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho por não terem



estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

3. Aprovação da ata da 11.ª reunião ordinária de 04 de abril de 2022

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

4. Aprovação da ata da 12.ª reunião extraordinária de 13 de abril de 2022

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata, **aprovada por unanimidade**. Foi introduzida uma retificação à intervenção da Senhora Vereadora Sandra Lameiras no ponto 3. Não participou na votação o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

5. Aprovação do procedimento de organização das candidaturas das Listas de Juizes Sociais para o Juízo de Família e Menores da Maia e a abertura do procedimento de recrutamento de Juizes Sociais para o biénio 2022-2024

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 57 650/21

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que esteve a analisar com atenção a legislação, e a ler os despachos do Conselho Superior de Magistratura. Referiu a Senhora Vereadora que este era um assunto muito sensível porque era a primeira vez que ia ser implementado, embora algumas Autarquias estivessem já mais avançadas. Mais referiu a Senhora Vereadora que não se podiam esquecer que aquele assunto tinha merecido reserva no parecer 140 /2019, do Conselho Superior de Magistratura. Assim, o processo de recrutamento de Juizes Sociais para o biénio 2022/2024 tinha que ser organizado de forma rigorosa, transparente e isenta, nomeadamente na seleção dos currículos que de facto



demonstrassem competência e sensibilidade para o exercício daquela função, que era exigente e muito complexa, porque se tratava da proteção de crianças e jovens em perigo, onde qualquer erro teria uma consequência grave para o seu futuro. A Senhora Vereadora mencionou que tinham um despacho proferido em 21 de junho de 2021 do Senhor Vogal Distrital do Porto, que solicitava que se desencadeassem os procedimentos para a Câmara Municipal da Maia organizar todo o processo. Havia um ofício que tinha chegado à Câmara Municipal a 29 de dezembro, do Conselho Superior de Magistratura, enviado ao Senhor Presidente, onde dizia para a Câmara Municipal organizar o processo das listas de candidatos a Juizes Sociais, pelo Juízo Cível de Menores do Tribunal Judicial da Comarca do Porto para o biénio 2022/2024. Referiu a Senhora Vereadora que no fundo estavam quase há um ano, em que já tinham as orientações todas. A organização da candidatura segundo a Lei tinha que ter inicio no mês de abril, os candidatos que deviam ser votados pela Assembleia Municipal e remetidos durante o mês de junho ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça, que depois os Juizes Sociais nomeados, eram nomeados por despacho do Ministro da Justiça, sendo ainda um processo bastante complexo. Assim, este assunto já deveria ter ido a Reunião de Câmara no máximo em fevereiro deste ano, para aprovar o procedimento, organização das candidaturas. No ponto de vista da Senhora Vereadora estavam com um atraso muito considerável, e não podia ser um processo feito "em cima do joelho". Analisando tudo o que estava referido nos documentos, considerava a Senhora Vereadora que havia vários passos que deveriam ir naquele dia para aprovar, e não foram. Algumas dúvidas que surgiram ao Partido Socialista da análise toda prendiam-se com: onde é que ia ser realizada a divulgação para a abertura do concurso, as candidaturas, pelo que a Senhora Vereadora depreendeu, iam ser realizadas de forma individual em formulário, estando ali exemplos de formulários de outras Câmaras, perguntando a Senhora Vereadora porque é que não ia já o formulário da Câmara Municipal da Maia. Questionou também a Senhora Vereadora se iria ser criada alguma comissão independente para analisar os currículos, havendo uma comissão independente deveria ter a participação dos vários Partidos. E de facto parecia à Senhora Vereadora estar muito atrasado o procedimento, podendo haver dados que não estavam ali patentes, não sendo possível de analisar.



O Senhor Presidente interveio, referindo que efetivamente o que a Senhora Vereadora Sandra Lameiras tinha dito, era o que estavam a aprovar, era o desencadeamento de todo o processo, mas que ainda faltavam alguns procedimentos.

Foram prestados os devidos esclarecimentos técnicos pela Chefe de Divisão de Assessoria Jurídica e Contencioso, Sónia Martins.

Depois de submetida a discussão e votação foi o procedimento de recrutamento de Juizes Sociais para o Juízo de Família e Menores da Maia bem como a abertura do procedimento de recrutamento de Juizes Sociais para o biénio 2022-2024, **aprovado por unanimidade.**

6. Constituição do Conselho Local de Saúde Mental (CLSM) do Centro Hospitalar Universitário de S. João – Nomeação de Representante do Município

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 16 680/22

Após votação por escrutínio secreto, foi aprovada a nomeação da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, como representante da Câmara Municipal da Maia no Conselho Local de Saúde Mental do Centro Hospitalar Universitário de S. João, com seis votos a favor e 5 votos em branco.

7. “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto” – eventos, provas, torneios e outras atividades a realizar em 2022: 1) Planeamento das atividades e quantificação financeira; 2) Autorização para constituição de fundo de maneiio em eventos de maior relevo; 3) autorização para a realização de trabalho extraordinário”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 13 788/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a realização de eventos, provas, torneios e outras atividades no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos –



Cidade Europeia do Desporto”, da quantificação financeira do projeto, da constituição de fundos de maneiio e da prestação de trabalho extraordinário pelos funcionários adstritos à Divisão de Fomento Desportivo e Juventude e Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos, **aprovada por unanimidade**

8. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2021: Atribuição de um subsídio, a título excecional, à Associação Portuguesa de Professores de Dança de Salão Internacional (APPDSI), no valor de 3 500,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “21.º Festivus Portucale – Festival de Dança de Salão – Maia 2022”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial – registo n.º 10 353/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional à Associação Portuguesa de Professores de Dança de Salão Internacional, no montante de 3500,00 euros, **aprovada por unanimidade**

9. Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Maia Atlético Clube no valor de 1019,41 €, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na participação da Taça dos Campeões Europeus de Corta Mato - Oeiras - Lisboa

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 9425/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional ao Maia Atlético Clube no montante de 1019,41 euros, **aprovada por unanimidade.**

10. Proposta de postura de trânsito na Rua Central do Carvalhido e Rua dos Campos Verdes, na freguesia de Moreira

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 17 891/22

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, referindo mais uma vez sobre o assunto das posturas de trânsito não haver alguma informação do tráfego, porque continuamente estavam a chegar às reuniões uma data de posturas por



uma razão ou por outra. Algumas relativas a pequenos desvios que não permitiam camiões passar, outras tinham que ver com as questões dos passeios, e era preciso analisar se justificava as alterações, para não estarem constantemente a receber cartas, a receber reclamações, o que era também uma defesa nestas posturas porque tacitamente algumas Juntas de Freguesia faziam logo a proposta não indo contra os técnicos quando enviam a alteração da postura, tendo todos mais algum cuidado para não serem confrontados essas situações.

Depois de submetida a discussão e votação foi a alteração da postura de trânsito existente com a implementação de sentidos únicos nos referidos arruamentos, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

11. Proposta de postura de trânsito na Rua João Maia, Rua de Avioso, Rua Particular do Bairro e Rua Eng. Frederico Ulrich do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 15 608/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a nova postura de trânsito que complemente a sinalização dos sentidos únicos aprovados na empreitada de modos suaves e a proibição de veículos pesados na Rua de Avioso, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

12. Proposta de postura de trânsito na Rua das Mimosas, na Freguesia da Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 19 213/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a nova postura de trânsito que contemple um lugar de estacionamento privativo com adicional “Creche/Infantário Santa Casa da Misericórdia da Maia”, **aprovada por unanimidade.**



Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

13. Proposta de postura de trânsito na Rua Mestre Clara e Rua Dr. António Maia Aroso, na Freguesia de Moreira

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 17 871/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a adição à postura de trânsito existente, o adicional de “Exceto Tratores Agrícolas”, de forma a permitir a circulação dos mesmos, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

14. Infarmed – Pedido de Parecer: Transferência Farmácia Nova da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 54 052/21

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que este assunto já se arrastava desde 2019. Todos tinham recebido um *e-mail* em dezembro de 2019 da Diretora Técnica desta Farmácia a dizer que tinha uma ordem de despejo, ou seja, o senhorio daquela Farmácia tinha um processo em Tribunal pelos menos desde 2019, que devia ter ficado parado por causa da pandemia, mas teve uma ordem de despejo para sair do sítio onde se encontravam agora, na rua da Nacional 14, que era um facto extremamente importante para esta análise. Referiu a Senhora Vereadora que a Câmara até podia tentar que a Farmácia lá continuasse, mas era uma iniciativa privada e não tinha condições de lá continuar. Mais referiu a Senhora Vereadora, que a Diretora Técnica tinha enviado um pedido ao Infarmed, para mudar a Farmácia por causa do pedido de despejo, para uma loja em frente ao Mercado do Castelo da Maia, e a Câmara Municipal nunca deu resposta. Entretanto foi a reunião de Câmara uma Farmácia do Porto que pediu para se instalar precisamente ao lado Mercado do Castelo da Maia numa loja junto ao Banco



Santander, e que a Câmara rapidamente atribuiu essa alteração. Na altura a Câmara autorizou que uma Farmácia viesse do Porto e se instalasse no Castelo, quando havia um processo a correr em simultâneo de uma Farmácia que estava na Maia, e que tinha uma ordem de despejo. A partir desse dia foi pedido aos serviços uma análise das Farmácias por Freguesia, estando ali essa análise, que dizia que faltava uma Farmácia no Castelo da Maia e na Freguesia da Maia faltavam três. Questionou a Senhora Vereadora porque é que a Câmara ia indeferir e baseada em quê. Não entendia a Senhora Vereadora como era que a Câmara dava um parecer negativo, quando a Farmácia pedia alteração dentro do Município, porque tinha que cumprir duas prerrogativas que estavam na Lei: não podia estar menos de trezentos e cinquenta de outra Farmácia e não podia estar menos de cem metros de um Centro de Saúde. A Farmácia cumpria esses requisitos.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, referindo que a deslocação implicava o fim do serviço na área onde a Farmácia se encontrava.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras prosseguiu a sua intervenção referindo que o Infarmed tinha enviado o pedido de parecer à Câmara Municipal da Maia a 3 de dezembro de 2021. A Câmara Municipal por Lei tinha sessenta dias para responder, e só agora ia a reunião de Câmara. Deu nota a Senhora Vereadora que a pessoa andava com aquele problema há três anos e a Câmara ainda deu um parecer negativo, quando não tinha enquadramento legal para o fazer. Questionou a Senhora Vereadora como se ia dar um parecer negativo de uma coisa que cumpria a Lei. Acha a Senhora Vereadora inacreditável que a Câmara Municipal da Maia, quando o prazo terminou em fevereiro, estarem ali em maio a emitir o parecer, e se era assim que os serviços estavam a funcionar a Câmara estava a bloquear a atividade económica.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, referindo que a Senhora Vereadora Sandra Lameiras não podia dizer que a Câmara não estava a cumprir a Lei. Não era o facto da Farmácia cumprir o que era exigido pela Lei, que obrigava a Câmara a autorizar. A Câmara Municipal tinha que fazer outro tipo de avaliação, nomeadamente se a deslocação não ia deixar a descoberto uma área do território, que no caso deixava. Deu nota o Senhor Vereador que a Câmara não era obrigada a pronunciar-se favoravelmente só porque a Farmácia cumpria os critérios, porque havia outros critérios que tinham de se cumpridos. Se a Farmácia se



deslocava de um sítio e esse sítio deixava de ter Farmácia mesmo cumprindo os critérios, aquela Freguesia ficava sem Farmácia. Bastava cumprir a Lei para a deslocação ser automática, para isso não era preciso parecer da Câmara Municipal, mas havia outras questões que tinham de ser analisadas, e neste caso o que os serviços fizeram e bem, foi analisar em que situação ficaria a área residencial em que essa Farmácia estava instalada com a sua saída.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Penada interveio, referindo que havia muita gente que estava interessada em alterar as Farmácias que estavam precisamente deslocadas dos centros urbanos, para comprar o alvará, e depois solicitar a deslocação da Farmácia para os centros urbanos.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, dando nota que nos argumentos que os serviços apresentaram, existiam oito pontos em a Farmácia cumpria os requisitos para poder haver alteração, da mesma forma que estavam a existir muitas Farmácias da baixa do Porto para a Maia, a do Mercado do Castelo a de Nogueira são exemplos. Referiu o Senhor Vereador que já tinha dito que deviam defender as Farmácias do Concelho, permitindo que fossem mais rentáveis e fossem mais eficazes. O Senhor Vereador, olhando para todos os argumentos, havia só um que dizia que ficava a mil quatrocentos e setenta e cinco metros da Farmácia do Mercado do Castelo. O Senhor Vereador acha que a Câmara Municipal devia dar uma oportunidade a esta Farmácia de se deslocar, embora a Câmara o pudesse negar, mas pensar no futuro que permitia mais uma Farmácia na zona do Castelo.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que tinham ali um documento feito pela Divisão do Planeamento Territorial, onde dizia claramente as necessidades que o Município tinha, e que havia défice de Farmácias, segundo o índice. A Câmara autorizar Farmácia a vir de fora para a Maia era correto, porque estavam a melhorar o serviço a todos os Maiatos em geral. Outra coisa era terem um documento que dizia que no Castelo da Maia havia défice de uma Farmácia, e a Câmara autorizar, mesmo havendo esse défice, que saísse de onde estava para ir para a Maia, para o Senhor Vereador era inadmissível. O Senhor Vereador quis deixar, em síntese, que não deviam misturar pedidos de Farmácias vindos de fora da Maia para a Maia, e que era de aceitar, enquanto não se cumprisse o que estava definido no documento aprovado. A Câmara Municipal não devia



admitir nunca, fosse qual fosse o caso, a deslocalização dentro do Concelho de Farmácias em sítios onde exista um défice.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, dando nota que não deviam misturar questões privadas e públicas naquilo que era a tomada de decisões estritamente públicas, que era missão da Câmara Municipal, ou seja, a questão do despejo era uma questão que tinha que ser marginal à Câmara Municipal. Depois havia uma questão que era a Câmara Municipal tinha que decidir de forma igual e ser coerentes nas decisões. Referiu o Senhor Vereador que estavam a decidir com base numa informação técnica que era clara, como era evidente que deviam decidir de acordo com a Lei e também de acordo com as informações que foram aprovadas pela Câmara Municipal.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto referiu que a Farmácia ao deslocar-se não ia tirar capacidade a nenhuma das outras existentes nem à população. E os próprios serviços referem que uma parte Norte poderia não ficar bem servida no âmbito do processo de número de habitantes por Farmácia.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que este caso era antigo que ia a sessões de Câmara ao longo de muitos anos. Que o Senhor Vereador se lembre nunca a Câmara da Maia foi contra a saída de espaços do género para outros espaços internos. Lembra-se também o Senhor Vereador que a Câmara não se pronunciava, sendo o Infarmed que dizia se estava tudo legal e se cumpria a Lei ou não. Referiu o Senhor Vereador que relativamente aos défices a Maia tinha oito Farmácias e precisava de onze, tendo com maior défice as Freguesias de Águas Santas e Pedrouços, em que existiam seis para onze necessárias, ou seja, havia um défice de cinco. Lembrou o Senhor Vereador que tinha ido uma Farmácia da zona do Castelo, para a Maia centro, em que a Câmara na altura disse e bem que se cumpria a Lei, e que o Infarmed dissesse o que tivesse a dizer, Farmácia essa junto às Massas Milaneza, onde num raio enorme não tinha qualquer Farmácia, e a Câmara, e bem, disse que era uma questão em que não se envolvia. Deu nota o Senhor Vereador que embora as pessoas tivessem a noção que as Farmácias eram públicas, eram privadas, tendo sempre apoio público. Acha o Senhor Vereador que a Câmara ao longo dos anos até à data teve sempre a mesma forma estar, e bem, no ponto de vista do Senhor Vereador, nunca se tendo envolvido nestas questões de dizer sim ou não, porque desde o momento que respeitem a Lei,



venham do Porto ou de Gaia, tendo a Maia neste momento vinte e sete Farmácias, e para que se lembra há vinte anos atrás a Maia tinha quase metade, mesmo que fossem dezasseis, uma por Freguesia, neste momento existiam no Concelho da Maia vinte e sete, ou seja, eram mais onze. Prosseguiu o Senhor Vereador referindo que a população não cresceu ao mesmo nível, havia muito mais oferta com os *shopping* e com as *Well`s*. Hoje em dia tinham alguns utentes que compravam via *site*, e não via o Senhor Vereador que a questão da parte pública, em que a farmácia tinha que estar ao lado das pessoas, hoje em dia com a oferta que existia com a rede de metro. Caso a Farmácia fosse para a Maia, o défice que a Maia tinha era de oito para onze. O Senhor Vereador entendia a questão, nem era insensível à situação das pessoas que moravam ao lado e que se podiam servir da Farmácia, mas estavam a falar de um nicho, e não podia pôr a empresa em causa, tendo mesmo que estar naquele local. Referiu também o Senhor Vereador que o sítio não era aptecível para as pessoas que lá residiam, não estando a ver o Senhor Vereador déficê, percebendo as várias respostas sobre a parte pública e o bem público, mas achava o Senhor Vereador que não era isso que estava em causa, e que o perigo mesmo, achava o Senhor Vereador, era que a Câmara não se devia envolver nestas situações, dando sim a sua opinião. Acrescentou o Senhor Vereador que a Maia não tinha espaço económico, que as margens de venda eram curtas, e que a empresa em causa, não tendo receita e público alvo, vendo assim a sua deslocação mais favorável.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que todas as Fármacias preferiam estar no centro da Maia, nem foi a Câmara que disse para abrirem a Farmácia naquele local, foi a empresa que decidiu.

O Senhor Presidente interveio, corroborando a visão do Senhor Vereador Hernâni Ribeiro, em que não foi a Câmara Municipal que em 2014 comprou ou alugou o espaço para lá colocar a Farmácia. O Senhor Presidente enquanto Autarca devia aceitar as Farmácias que vinham de outras geografias. Referiu o Senhor Presidente que não pode aceitar de bom grado a deslocação da Farmácia, até porque esse lugar na Freguesia do Castelo não devia ser diminuído da Farmácia. Deu nota o Senhor Presidente que era necessário esperar mais um pouco, para que as soluções digitais se implementassem mais, para não se esquecerem das pessoas que vivem na antiga Freguesia de S. Pedro de Avioso. Mais referiu o Senhor Presidente que podiam usar todos os argumentos que as pessoas não iam aceitar, porque tinham o



seu ambiente, a sua vida, e a Farmácia já lá existe há uns anos, referindo que alguns argumentos ali apresentados tinham lógica. Mais disse o Senhor Presidente que era exatamente por estes motivos que ainda hoje em pleno século XXI esta área de negócio ainda não estava liberalizada.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que compreendia o tinha sido referido de tirar uma Farmácia de uma zona periférica. O que a Senhora Vereadora não consegue conceber, sabendo o motivo que despoletou o pedido de alteração de local, possa o Partido Socialista decidir como ia decidir a Coligação "Maia em Primeiro", havendo outra questão que a Senhora Vereadora achava perigosa, era que a Câmara Municipal não podia beneficiar uma empresa que vinha de fora da Maia prejudicando outras que estavam na Maia, tendo que se dar a mesma igualdade de oportunidade, e tinha que respeitar a liberdade de concorrência, porque o que o Senhor Vereador Hernâni Ribeiro tinha referido era suscetível de ser apresentado uma queixa a Autoridade da Concorrência. Mais referiu a Senhora Vereadora que não podiam aceitar quem vinha de fora da Maia, e quem estava dentro da Maia quisesse pedir alteração para o mesmo sítio e fosse vetada essa mesma alteração. Se esta Farmácia criasse uma empresa no Porto ou outro Concelho qualquer, e pedir alteração para se instalar na Maia, a Câmara Municipal ia dizer que sim, e se fosse outra dentro da Maia a pedir para uma Freguesia era ali que mudava tudo, porque se estivesse a pedir a transferência para uma Freguesia que já tivesse dentro do estudo que foi feito o número de Farmácias no limite a Senhora Vereadora concordaria, mas não, tanto a Maia como o Castelo da Maia tinham falta de Farmácias, e a Lei era muito clara, referindo taxativamente que tinha que haver duas questões cumulativas, trezentos e cinquenta metros de uma Farmácia e cem metros de um Centro de Saúde. Questionou a Senhora Vereadora que poder é que a Câmara Municipal tinha, estando a extravazar competências, não tendo a Câmara Municipal competência para impedir que esta empreendedora continuasse a trabalhar na área em que estava. Deu nota a Senhora Vereadora que faltava ali um documento importante para análise, que era o requerimento do Infarmed, solicitando o adiamento do ponto, e solicitar aos serviços o requerimento do Infarmed, porque de certeza que no requerimento do Infarmed estava a quebra de faturação e a questão do despejo do senhorio.



O Partido Socialista, apresentou **Declaração de Voto**, ditada para a ata, pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras:

“Os Vereadores do Partido Socialista da Maia, votam contra neste ponto, por estarem satisfeitos neste pedido dois requisitos estabelecidos na Lei para a transferência das Farmácias no Município, e que são: distância mínima de trezentos e cinquenta metros entre Farmácias, contados em linha reta dos limites exteriores das Farmácias, o que o atual pedido cumpre. Distância mínima de cem metros entre uma Farmácia, uma extensão de Saúde, um Centro de Saúde ou um estabelecimento Hospitalar, contados em linha reta, o que o pedido também cumpre. Acrescentamos o facto de a Freguesia Cidade da Maia ter, segundo o estudo apresentado, também no mesmo ponto défice de três Farmácias, e portanto, não conseguimos compreender esta decisão.”

Depois de submetida a discussão e votação foi o parecer negativo para à eventual transferência da designada “Farmácia Nova da Maia” da sua atual localização na freguesia do Castelo da Maia para a freguesia da Cidade da Maia, **aprovada por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto, ditada para a ata, a transcrever na ata final.

15. Pedido de isenção de taxas de licença de ruído para realização de evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Nogueira

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Nogueira, **aprovado por unanimidade**.

No resumo da proposta, na parte da proposta de deliberação, onde se lê “..pela Comissão de Fábrica da S. Martinho de Barca” deve ler-se “...Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Nogueira”

16. Pedido de isenção de taxas de licença para a realização de evento – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial de Vermoim

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 17 909/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Vermoim, **aprovado por unanimidade**.



17. Aprovação do preço de 3 publicações com edição da Câmara Municipal da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 19 349/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o preço das publicações “Atas do I Congresso Fernando Campos”, “Conhecer Fernando Campos – o menino que gostava de viajar nos livros” e Catálogo da exposição “No vasto universo das imagens”, em 12,00 euros, 10,00 euros e 9,00 euros, respetivamente, **aprovado por unanimidade.**

18. Participação financeira para assegurar a continuidade e crescimento do Programa Chave de Afetos - Teleassistência para idosos isolados

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 7708/21

Depois de submetida a discussão e votação foi a celebração de um Acordo de Cooperação com a Santa Casa da Misericórdia do Porto, tendo em vista a atribuição de 216 000,00 euros, repartido faseadamente pelos anos económicos de 2022, 2023 e 2024, respetivamente, **aprovado por unanimidade.**

19. Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato Autárquico do relatório referente aos PIP'S 1.º trimestre 2022

Informação emanada pela Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 17948/22

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, só para lembrar que depois da deliberação solicitou mais informação sobre loteamentos e operações urbanísticas.

O Senhor Presidente respondeu, que a próxima nota informativa a ir a Câmara para conhecimento, seria de acordo com a última solicitação.

A Câmara, **tomou conhecimento**, da informação prestada.



20. INE – Retorno de Informação Personalizada dos Municípios SIOU

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento Territorial, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 54 092/21

A Câmara, **tomou conhecimento**, da informação prestada.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:26h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por dezanove (19) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 02 de maio de 2022